



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 183, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

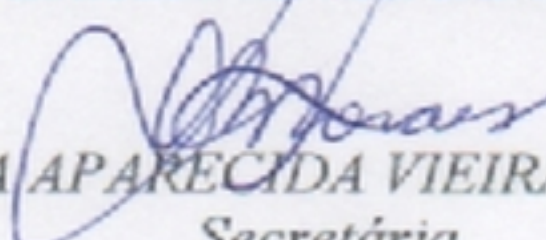
Artigo 1.º Fica exonerada, a partir de 1.º de novembro de 2015, a Senhora MARIA LÍDIA GOMES DE CARVALHO, RG. 40.154.800-4, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Eventos e Programas Sociais, nomeada através do Decreto n.º 15/2009.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de novembro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 3 de novembro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex-postal-33

Publicado no Jornal: Sudoeste Paulista
nº 1628 de 4 | 11 | 15

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 3 | 11 | 15

Publicado no Jornal: Sudoeste Paulista
nº 1633 de 14 | 11 | 15